

**DECRETO N.º 038, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de *Adicional por Tempo de Serviço*, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no *caput* e §2º do art. 89 e §2º do art. 282, da Lei Municipal n.º 1.752 de 03 de dezembro de 2013, que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT* e art. 12 da Lei Municipal n.º 1.885 de 05 de agosto de 2015. **Decreta:**

**Art. 1º** Fica elevada de Nível a servidora pública municipal Sandra Cesaria dos Santos – Matrícula Funcional n.º 72, Cargo Recepcionista, lotada junto a Secretaria de Administração, da Classe A – Nível I para a Classe A – Nível II. Correspondente ao período aquisitivo de 03/09/2012 à 03/09/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.*

Palácio Adiel Antonio Ribeiro  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 01 de Abril de 2016.

Ney Weliton do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal